



MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR DA MARINHA

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº 41-33-2023

1. ESCOPO DO OBJETO

1.1. O presente documento trata do detalhamento técnico para apresentação de orçamento visando à aquisição de **válvulas e bobinas solenoides para válvulas de controle de pressão com acionamento pneumático**, referente ao Convênio nº 42000/2022-008/01 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência (TR):

ITEM	QTD	UF	TIPO	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO
1	40	UN	Material	<p>Válvula Solenoide Pneumática com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">Função de válvula: 3/2 vias fechada monoestável;Vazão nominal padrão 500 L/min;Conexões pneumáticas G1/8;Acionamento por bobina eletromagnética;Falha fechada;Largura: 24 a 28 mm;Pressão operacional: 1,5 a 8,0 bar;Retorno por mola mecânica;Tipo de comando servo pilotado;Meio de operação: Ar comprimido conforme ISO 8573-1:2010 [7:4:4];Grau de proteção IP 65;Corpo de alumínio em fundição injetada;Função do escape com controle de vazão;Vedações em NBR;

					<ul style="list-style-type: none">• Conformidade RoHS; <p>Referência: FESTO MFH-3-1/8 Part. Number 7802 ou similar.</p>
2	40	UN	Material		<p>Bobina Solenoide, compatível com a válvula do item 1, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Conexão elétrica 3 pinos industrial tipo B / compatível com MSSD-F;• Tensão de operação: 230 V AC 50/60 Hz;• Potência de arranque de 9,0 VA;• Potência de retenção de 7,0 VA;• Flutuações de frequência admissíveis+/- 5 %;• Flutuações de tensão permitidas+/- 10 %;• Grau de proteção IP 65;• Torque de aperto máx. do conector fêmea: 0.4 Nm• Tipo de fixação: Com porca recartilhada;• Conformidade RoHS; <p>Referência: FESTO MSFW-230-50/60 Part. Number 4540 ou similar.</p>

2. DA INSPEÇÃO :

2.1. Os materiais serão inspecionados pelo usuário final no recebimento do item, no local de entrega, nas dependências da **Diretoria de Desenvolvimento Nuclear da Marinha - DDNM**, situada na Av. Prof. Lineu Prestes, 2468 – Vila Universitária, São Paulo - SP, CEP 05.508-000, para execução das seguintes etapas de inspeção, quando necessário:

- a)** Conferência das quantidades;
- b)** Exame dimensional;
- c)** Exame visual;
- d)** E demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2.2. Para todos os efeitos, o cronograma de entrega e execução a ser seguido deverá cumprir os prazos descritos no Item 5 deste Termo de Referência.

2.3. Não serão aceitas entregas de quantidades diferentes das especificadas no item 2 deste instrumento.

2.4. Não serão aceitos produtos fora de dimensões ou características solicitadas conforme especificadas no item 1 deste instrumento.

2.5 O material deverá possuir identificação em sua embalagem que contemple, pelo menos, fabricante, identificação do produto (modelo e número de série) e procedência.

2.6 As embalagens deverão possuir resistência suficiente para manter sua integridade e promover a proteção de seu conteúdo durante o transporte e estocagem.

3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Os interessados em participar desta licitação deverão atender a todos os itens desse Termo de Referência (TR), para que o fornecimento atenda às características, quantidades e prazos de execução compatíveis com o Objeto.

4. DO PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 A entrega do objeto deverá ser executada conforme cronograma abaixo:

Descrição	Prazo Máximo (Dias)
Emissão Ordem de Fornecimento	D
Entrega do material	D+20

4.2. As entregas dos itens poderão ser adiadas a pedido da CONTRATADA, desde que, dentro da vigência do Contrato.

4.2.1. A CONTRATADA deverá ser comunicada sobre o adiamento dos prazos de entrega com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.

4.3. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela CONTRATANTE, em estrita observância neste Termo de Referência (TR) e à proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão detalhadamente as indicações do fabricante e modelo do produto..

5. DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. A entrega do Objeto deverá ser realizada pela CONTRATADA, no endereço: **Diretoria de Desenvolvimento Nuclear da Marinha (DDNM)**, localizada na Av. Prof. Lineu Prestes, nº 2468, Vila Universitária - São Paulo/SP, CEP 05508-000.

5.2. O Objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela CONTRATANTE, em estrita observância a esse Termo e à proposta, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão detalhadamente as indicações da CONTRATANTE.

6. DA PROPOSTA

6.1. A proposta de preços deverá conter obrigatoriamente:

6.1.1. Discriminação individual dos preços para o Objeto relacionado neste Termo de Referência (TR). A proposta técnica comercial deverá atender todos os itens deste documento, de forma mais detalhada e clara possível.

6.1.2. Os preços deverão ser absolutamente exaustivos, estando nele incluídos embalagens adequadas, transporte, encargos, taxas e/ou impostos ou qualquer ônus que venha incidir sobre os itens solicitados.

6.1.3. Não será admitido que a CONTRATADA apresente alegação futura de desconhecimento das condições e medidas necessárias decorrentes para o fornecimento do Objeto.

6.1.4 A Proposta deve ser emitida em nome da **Fundação Parque de Alta Tecnologia da Região de Iperó e Adjacências – Fundação PATRIA**, com sede na Rua José Antônio Scaciota, nº 165 – Portal do Cedro – CEP: 18560-000 – Iperó/SP, CNPJ nº 71.558.068/0001-39 e Inscrição Estadual nº 358.066.586.112.

6.1.5 A Fundação PATRIA remunerará a CONTRATADA através de crédito em conta bancária da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento e aceitação do Objeto, conforme descrito no Item 8 deste Termo de Referência, e, de acordo com o cronograma de entrega do Objeto do Item 4 deste Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, desde que a parcela do Objeto contratada tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE.

7. DA FONTE DE RECURSOS

7.1. Os recursos que farão frente a presente contratação são oriundos do Convênio nº 42000/2022-008/01, visa atender à Meta M2, Etapa E2.2 do Plano de Trabalho, apoiado pela Fundação PATRIA, pessoa jurídica de direito privado.

8. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. O fiscal do contrato ou representante da ICT DDNM deverá realizar testes por amostragem, se aplicável. O pagamento do lote só será efetuado após a realização dos testes de recebimento, ou seja, apenas após atestar a qualidade da entrega.

8.1.1. A empresa poderá acompanhar o representante da DDNM para inspecionar visualmente o serviço a ser realizado, com o objetivo de indicar os componentes avariados que deverão ser substituídos. Da mesma forma deverá ocorrer a convocação do representante da DDNM, para conferência após a troca dos componentes indicados, se aplicável.

8.2. Os materiais/documentos serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de entrega, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante atesto na nota fiscal.

8.4. O Objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de eventuais penalidades.

8.5. O recebimento provisório ou definitivo do Objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.6. A aceitação do Objeto será efetivada após inspeção realizada pela CONTRATANTE, conforme discriminado no Item 3 deste Termo de Referência.

9. DA GARANTIA TÉCNICA DO OBJETO

9.1. Os produtos deverão possuir garantia mínima contra eventuais defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 03 (três) meses a contar da data de entrega do material, contados da data de recebimento do Objeto.

9.2. Caso algum item apresente qualquer tipo de defeito, seja dimensional ou de qualquer natureza, a CONTRATADA se compromete a realizar no prazo de **10 dias úteis** substituí-lo, corrigir a irregularidade ou, na impossibilidade das duas ações anteriores, arcar com os custos de perdas.

10. DO DOCUMENTO FISCAL

10.1. A Nota Fiscal/Fatura deve ser emitida em nome da **Fundação Parque de Alta Tecnologia da Região de Iperó e Adjacências – Fundação PATRIA**, com sede na Rua José Antônio Scaciota, nº 165 – Portal do Cedro – CEP: 18560-000 – Iperó/SP, CNPJ nº 71.558.068/0001-39 e Inscrição Estadual nº 358.066.586.112.

10.1.1. Deverão constar na Nota Fiscal/Fatura o número do Pedido de Compra/Contrato, os Dados Bancários da CONTRATADA (nº do banco, agência e conta corrente) e o nº do Convênio 42.000/2022-008/00, do qual os recursos financeiros são provenientes.

São Paulo, na data de assinatura.

Vitor Cassuce Brandão
Empregado AMAZUL
Requisitante

Diego Alves Correa
Empregado AMAZUL
Subcoordenador

Vinicius Gomes de Oliveira
Capitão de Corveta (EN)
Coordenador